



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 015/2018

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a análise quanto a possibilidade do poder executivo municipal em realizar a contratação de outra operadora de telefonia móvel para o município.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do poder executivo em realizar a contratação de outra operadora de telefonia móvel para o município.

A presente indicação tem por finalidade proporcionar maior qualidade na utilização das linhas móveis de telefonia, pois, trazendo mais uma empresa nesse ramo, acarretará em uma competição mais acirrada, proporcionando aos munícipes, que são os destinatários finais desse produto, maior qualidade na prestação dos serviços telefônicos.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 26 de março de 2018.

Enildo Magalhães Gonçalves